



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 27, de 23/01/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 24/01/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados e aprovados no XIII Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Pará, relacionados no Anexo I, para realizarem Perícia Médica Oficial do Estado do Pará, nos termos do Anexo II.

O laudo da perícia médica oficial deverá ser entregue até a data da posse, nos termos do inciso II do art.79 da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, considerando que o ato de provimento do candidato será tornado sem efeito, caso não seja realizada a entrega do laudo pericial ou se proceda a entrega de forma intempestiva.

Belém, 01 de julho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

Nome	Classificação Final AC	SUB
RENNAN FERNANDES DE SOUZA	42	SUB JUDICE
MAURA LELIS GUIMARAES GOULART	44	
RODRIGO RETTORI GUIMARAES	45	
MARCEL MORAES MOTA	46	
RODRIGO LIRIO ARAUJO	48	

Nome	Classificação Final Cota Negros
PEDRO SMITH DO AMARAL NETO	15

ANEXO II

O candidato relacionado no Anexo I deverá submeter-se à Perícia Médica Oficial do Estado do Pará munido dos seguintes documentos:

- Laudo oftalmológico;
- Laudo psiquiátrico;
- Laudo cardiológico com eletrocardiograma;
- Hemograma completo;
- Exame de glicemia;
- 1 (uma) foto 3x4; e
- Cópia de RG e CPF.

O candidato deverá agendar a realização da perícia por meio dos telefones 3194-1001 // 3194-1002 // 3194-1006 // 3194-1316 ou 3194-1319.

Os laudos e exames acima mencionados serão realizados a expensas do candidato.

Os laudos emitidos em outros Estados deverão conter assinatura do médico reconhecida em cartório.